

QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE** E A EMPRESA **JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO PELO CONTRATO Nº 035/PMF/2021, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 09/07/2021.

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.361.870/0001-02, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, através do seu SERETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. **ELIABE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7257988 SDS/PE e CPF (MF) nº.065.666.744 -38, residente e domiciliado na Rua Manoel Nunes Machado, nº. 62, nesta cidade - Centro, Ferreiros, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 19.274.072/0001-55, sediado (a) na Praça Carlos Lira, nº 11, Apto.: 01 – Sala 02, Centro – TIMBAÚBA-PE, CEP: 55.870-000, neste ato representado por **JULIERME BARBOSA XAVIER**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/PE sob o nº. 017454/O-9, portador do RG nº. 5552622 SSP/PE e do CPF/MF nº. 031.298.384-06, residente e domiciliado na Avenida Maria Emília Pereira de Albuquerque Azevedo, nº. 12 – CENTRO – TIMBAÚBA/PE. CEP: 55.807-000, nos termos do PROCESSO LICITATORIO 040/PMF/2021 decorrente da Tomada de Preços nº 004/2021, denominada, simplesmente, **CONTRATADO**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

**CONTRATANTE E CONTRATADO** celebraram o Contrato Nº 035/PMF/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de Pessoa Jurídica com conhecimento na área pública para atender os serviços de contabilidade da prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo de Previdência dos servidores municipais, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA-PRIMEIRA:**

O **CONTRATANTE**, com fundamento no art. 57, II, e seu respectivo § 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolveu prorrogar, por mais 12 (DOZE) meses, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata a cláusula-segunda do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA-SEGUNDA:**

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do contrato de que cuida a cláusula-primeira, resolveu prorrogar, por mais 12 (DOZE) meses, **de 09 Julho de 2025 a 09 de Julho de 2026** a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata a cláusula-primeira.

#### **CLÁUSULA-TERCEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 5,8% (Cinco virgula oito por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 09 de julho de 2021, proveniente do

processo de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 040/2021, e posterior termo aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 5,8% (Cinco vírgula oito por cento);

1.1 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 10.315,10 (Dez mil trezentos e quinze reais e dez centavos). MENSAIS**

#### CLÁUSULA-SEXTA:

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Timbaúba-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ferreiros, 30 de junho de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE.**

**ELIABE FERREIRA DA SILVA**

CPF (MF) nº.065.666.744 -38

Contratante

---

**JULIERME BARBOSA XAVIER**

Representante Legal da Contratada

CPF nº 031.298.384-06 - RG nº 5552622 – SSP/PE

CONTRADA: **JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP,**

CNPJ/MF sob o nº **19.274.072/0001-55.**

#### TESTEMUNHAS:

---

CPF/MF Nº.

---

CPF/MF Nº.